



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 027/2017

Institui e Nomeia os Membros do Comitê Gestor de Fiscalização do Abastecimento D'Água Através de Carro Pipa.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor de Fiscalização do Abastecimento de Água através de Carro Pipa.

Art. 2º - O Comitê tem por finalidade coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar as execuções necessárias à execução das finalidades indicadas no instrumento de convênio a ser celebrado, cujo objetivo é a Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira – Complemento: Abastecimento de Água Através da Contratação de Carro Pipa.

Art. 3º - O Comitê reunir-se-á trimestralmente, com agenda pré-estabelecida, para deliberar sobre os assuntos da pauta e dar os encaminhamentos necessários.

Parágrafo Único: - O primeiro assunto da reunião do Comitê será a leitura e aprovação da ata da reunião anterior

Art. 4º - Para compor o Comitê Gestor, ficam nomeadas as seguintes pessoas:

- Representante do Poder Executivo Municipal: **Paulo Silva Lira**
- Representante do Poder Legislativo (Situação): **José Ranieri Santos Ferreira**
- Representante do Poder Legislativo (Oposição): **Aldemir Alves de Macedo**
- Representante das Instituições Religiosas: **Wanderley Araújo de Lima**
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município: **Maria de Lourdes Amaral**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se a as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picuí, 05 de janeiro de 2017.

**OLIVANIO DANTAS REMIGIO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 06 / 01 / 2017
EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1758
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>